

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2009 / 2012

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeitura-perdigao@netsite.com.br

LEI Nº 1538 DE 09 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial

A Câmara de Perdigoão, Decreta:

Art. 1º Esta lei autoriza a abertura de créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 434.429,15 (quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e quinze centavos), acrescentando à lei nº 1.535, de 20 de dezembro de 2011, as seguintes classificações orçamentárias, com respectivas fontes de recursos:

02. Executivo

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Finanças

02.02.01. Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04. Administração

04.122. Administração Geral

04.122.0402. Melhoria da Gestão Pública

04.122.0402.2005. Manutenção das Atividades Departamento Administração e Finanças

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 26.800,00

2.22.00 – Transf. Convênios Vinculados à Educação 15.000,00

2.42.00 – Transf. Convênios Vinculados a Assistência Social 11.800,00

4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições 139.003,00

2.24.00 – Transf. Conv. Não Relac. à Educ., Saúde e Assist. Social 139.003,00

04.122.0402.2011. Manutenção de Obrigações Patronais

3.3.91.97.00 Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS 154.567,53

1.00.00 – Recursos Ordinários 154.567,53

02.03. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

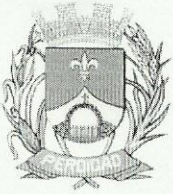
02.03.01. Departamento de Educação



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2009 / 2012

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

12. Educação		
12.361. Ensino Fundamental		
12.361.1203. Transporte do Educando		
12.361.1203.2022. Manutenção do Transporte para Educando		
3.3.90.30.00 – 82 – Material de Consumo		29.208,62
1.45.00 – Transf. Recursos FNDE Referente ao PNATE	22.006,00	
2.45.00 - Transf. Recursos FNDE Referente ao PNATE	7.202,62	
02.04. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
02.04.01. Departamento de Obras e Serviços Públicos		
15. Urbanismo		
15.452. Serviços Urbanos		
15.452.2601. Perdigoão melhor		
15.452.2601.2038. Manut. Serv. Sinalização Vias – Educação Trânsito		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		6.000,00
1.57.00 – Multas de Trânsito	6.000,00	
26. Transporte		
26.782. Transporte Rodoviário		
26.782.2601. Perdigoão Melhor		
26.782.2601.2043. Recuperação de Estradas Vicinais		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		11.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários	11.000,00	



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2009 / 2012

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

02.05.Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

02.05.01.Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

10.122. Administração geral

10.122.1001. Gestão do SUS

10.122.1001.2064. gestão das Políticas de Saúde do Município

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 8.100,00

1.02.00 – Recursos Próprios – Mínimo 15% 8.100,00

10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302. 1004. Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.1004.2078. Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial

3.3.90.30.00 – 329 – Material de Consumo 25.000,00

1.48.00 – Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica 25.000,00

33.90.36.00 – 330 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 6.000,00

1.48.00 – Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica 6.000,00

4.4.90.52.00 – 333 – Equipamento e Material Permanente 12.000,00

1.48.00 – Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica 12.000,00

10.303. Suporte Profilático e Farmacêutico

10.303.1005. Assistência Farmacêutica

10.303.1005.2085. Manutenção da Farmácia Básica do Município

3.3.90.32.00 – 367 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 23.750,00

1.23.00 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde 23.750,00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2009 / 2012

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeitura-perdigao@netsite.com.br

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito autorizado no artigo 1º será utilizada, nos termos do inciso III, § 1º, da Lei 4.320/64, a anulação das seguintes classificações orçamentárias e respectivas fontes de recursos, constantes da lei nº 1.535, de 20 de dezembro de 2011:

02. Executivo

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Finanças

02.02.01. Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Administração

04.122. Administração Geral

04.122.0402. Melhoria da Gestão Pública

04.122.0402.2011. Manutenção de Obrigações Patronais

3.3.91.47.00 - 52 - Obrigações Tributárias e Contributivas

119.200,00

1.00.00 – Recursos Ordinários

119.200,00

02.03. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02.03.01. Departamento de Educação

12. Educação

12.361. Ensino Fundamental

12.361.1203. Transporte do Educando

12.361.1203.2022. Manutenção do Transporte para Educando

4.4.90.52.00 – 85 – Equipamentos e Material Permanente

22.006,00

1.45.00 – Transf. Recursos FNDE Referente ao PNATE

22.006,00

02.04.01. Departamento de Obras e Serviços Públicos

15. Urbanismo

15.452. Serviços Urbanos



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2009 / 2012

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

15.452.2601. Perdigoão Melhor

15.452.2601.2038. Manut. Serv. Sinalização Vias – Educação Trânsito

3.3.90.30.00 – 216 – Material de Consumo 6.000,00

1.57.00 – Multas de Trânsito 6.000,00

15.452.2601.2045. Aquisição Caminhão Compactador Lixo/ Conv. Emp.

4.4.90.52.00 - 227 – Equipamentos e Material Permanente 95.570,15

1.90.00 – Operações de Crédito Internas 95.570,15

26. Transporte

26.782. Transporte Rodoviário

26.782.2601. Perdigoão melhor

26.782.2601.2047. Manutenção dos Serviços de Transportes

4.4.90.52.00 - 280 – Equipamentos e Material Permanente 187.653,00

1.90.00 – Operações de Crédito Internas 187.653,000

26.782.2601.2042. Conservação de Estradas Pavimentadas

3.3.90.39.00 – 271 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 11.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários 11.000,00

Art. 3º Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Perdigão, 09 de março de 2012.

Constantinos Dimitrios Bilalis Neto
PREFEITO MUNICIPAL
Constantinos Dimitrios Bilalis Neto
Prefeito Municipal